



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO: [inserir número]

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, de forma parcelada, conforme demanda.

UNIDADE REQUISITANTE: Diversas Secretarias Municipais de Atílio Vivacqua/ES
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Gabriel Coelho Rocha / Cíntia Teixeira Narlim

1. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade surgiu a partir da demanda constante das Secretarias Municipais por suporte alimentar (coffee break) para eventos oficiais, formações, oficinas, audiências públicas, encontros e demais atividades institucionais. Tais eventos envolvem servidores, gestores, comunidade civil e parceiros institucionais, e requerem estrutura mínima de acolhimento e conforto.

2. DEMONSTRATIVO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Sem uma contratação formal e planejada, as secretarias ficam impossibilitadas de ofertar coffee break nos eventos em tempo hábil, gerando desconforto, quebra de protocolo e prejuízo à qualidade dos serviços públicos. A ausência de fornecimento adequado compromete a permanência dos participantes e o êxito das ações desenvolvidas.



3. RESULTADO ESPERADO

Garantir o fornecimento, com qualidade e pontualidade, de coffee break em eventos promovidos pelas Secretarias Municipais, assegurando conforto, acolhimento e apoio logístico às ações institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, com qualidade e validade adequada.
- Entregas pontuais, conforme ordem de fornecimento.
- Serviço em formato **parcelado** e **por demanda**, com prazos máximos de entrega em até 02 dias úteis.
- Atendimento a padrões de higiene, segurança alimentar e boas práticas.
- Substituição imediata de itens em desconformidade.

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Com base nas requisições apresentadas pelas Secretarias, estimam-se os seguintes quantitativos:

| Lote | Quantidade Estimada |
|--------------------|----------------------------|
| Lote 01 | 32 unidades |
| Lote 02 | 03 unidades |
| Lote 03 | 01 unidade |
| Total Geral | 36 unidades |



6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

As estimativas de preços foram obtidas com base em **cotações de mercado**, constantes em anexo, e utilizadas como referência para definição do valor global da contratação.

7. AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS

Foram avaliadas três possibilidades:

- **Execução direta pela administração:** inviável devido à ausência de estrutura adequada e pessoal técnico para preparo e logística de gêneros alimentícios.
 - **Contratação por evento (fragmentada):** gera retrabalho administrativo, maior burocracia e risco de fracionamento indevido.
 - **Contratação por demanda com entrega parcelada (opção escolhida):** permite agilidade, planejamento, eficiência e economia, dentro da legalidade.
-

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada, por demanda e de forma parcelada, atende plenamente os princípios da eficiência e economicidade, permitindo o pronto atendimento das secretarias, sem comprometer a legalidade e a racionalidade administrativa.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar justifica a necessidade e viabilidade da contratação proposta, sendo um instrumento fundamental para o adequado planejamento da aquisição, atendendo ao disposto na Lei de Licitações e Contratos.

Atílio Vivacqua, 13 de maio de 2025

Gabriel Coelho Rocha
Secretário Municipal de Governo

Cíntia Teixeira Narlim
Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL COELHO ROCHA
SECRET. MUNICIPAL
SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV
assinado em 15/05/2025 16:10:13 -03:00

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 15/05/2025 15:26:22 -03:00

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEME/NTESC - SEME - PMAV
assinado em 15/05/2025 15:31:07 -03:00

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
SECRET. MUNICIPAL
SEMMA/GAB - SEMMA - PMAV
assinado em 15/05/2025 15:35:01 -03:00

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
SECRET. MUNICIPAL
SEMCTEL/NCT - SEMCTEL - PMAV
assinado em 15/05/2025 15:36:03 -03:00

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/NAS - SEMSA - PMAV
assinado em 15/05/2025 15:26:31 -03:00

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMAS/NGPS - SEMAS - PMAV
assinado em 15/05/2025 15:40:11 -03:00

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA
SECRET. MUNICIPAL
SEMADER/NAG - SEMADER - PMAV
assinado em 15/05/2025 15:25:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2025 16:10:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL COELHO ROCHA (SECRET. MUNICIPAL - SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4FX83X>